



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 1.117, DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, e considerando o Memorando 31/2017/DGTI/IFMT;

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria IFMT nº 780, de 30.06.2011, que instituiu o Comitê de Tecnologia da Informação – CTI no âmbito deste IFMT, passando o mesmo a ter a seguinte formação:

- Rodolfo Rossmann Gonçalves – Matrícula nº 1938416 - Presidente;
- Rodrigo Pacheco Guedes – Matrícula nº 2089990 – Secretário Executivo da área de TI
- José Bispo Barbosa – Matrícula nº 272273 - Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional;
- Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo – Matrícula nº 1749599 – Pró-Reitora de Administração;
- Rafael Rodrigues Marquesi – Matrícula nº 2278673 – Representante da Área De Ti;
- Sandra Maria de Lima – Matrícula nº 2555380 – Representante do Colégio de Dirigentes - CODIR;
- Deiver Alessandro Teixeira – Matrícula nº 1755629 - Representante do Colégio de Dirigentes – CODIR;
- Rothschild Alencastro Antunes – Matrícula nº 3493735 - Representante dos Docentes;
- Custódio Gastão da Silva Júnior – Matrícula nº 1522716 – Representante dos Docentes;
- Helena Honorato Snowareski – Matrícula nº 2151181 - Representante para apoio administrativo.

II – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria IFMT nº 780, de 30.06.2011.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017